



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 - EDITAL Nº 012/2012

Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto/Assistente 01 - 09

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)	10 - 21
Núcleo de Gestão - Área: Administração de Operações e Gerais.....	10
Núcleo de Gestão - Área: Sistemas de informações Gerenciais e Teoria Geral da Administração	10 - 11
Núcleo de Gestão - Área: Teoria Econômica - Subárea: Finanças	11
Núcleo de Design - Área: Design – Área Específica: Semiótica	17
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	21 - 30
Arquitetura e Urbanismo - Área: Arquitetura e Urbanismo - Subárea: Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.....	21 - 22
Ciência da Informação - Área: Tecnologia da Informação.....	22
Expressão Gráfica - Área: Expressão Gráfica	23
Letras - Área: Língua Portuguesa.....	24
Música - Área: Canto - subárea: Canto Lírico.....	25 - 26
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31 - 38
Biofísica e Radiobiologia - Área: Biofísica. Subárea: Biofísica de processos e sistemas.....	31
Bioquímica - Área: Bioquímica	31 - 32
Botânica - Área: Biologia de Criptógamos.....	32
Fisiologia e Farmacologia - Área: Ciências Fisiológicas - Subárea: Fisiologia Geral.....	33
Fisiologia e Farmacologia - Área: Farmacologia - Subárea: Farmacologia Geral.....	33 - 34
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	39 - 41
Química Fundamental - Área: Áreas: Quimiometria, Química Analítica e Química Biológica.....	39 - 41
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	41 - 51
Ciências Administrativas - Área: Administração Geral – Subárea: Inovação Tecnológica e Processo Decisório	41 - 45
Ciências Contábeis e Atuariais - Área: Contabilidade Societária	45 - 47
Economia - Área: Métodos Quantitativos – Subárea: Economia Matemática	47 - 49
Serviço Social - Área: Serviço Social, Desigualdades e Lutas Sociais	49 - 51

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2012.
CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento nos Art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/1987, nos Artigos 100 a 102 e 104 a 121 do Regimento Geral da UFPE, no Decreto Presidencial nº 6.097 de 24 de abril de 2007, na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Decreto Presidencial nº 7.485 de 18 de maio de 2011 e, no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U nº 161 de 24 de agosto de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior -Professor Adjunto e Professor Assistente.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2. São oferecidas 44 vagas de Professor do Magistério Superior, para concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo 1 a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3. Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 3.916,88.

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.098,08.

b) Professor Adjunto 1, regime de trabalho 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 747,97, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 782,50

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 987,83

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE)

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 1.592,90

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.056,83.

1.4. Atribuições do Cargo: atividades pertinentes à docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco no Campus, Centro Acadêmico, Núcleo e Departamento para o qual o candidato prestar concurso, obedecidos os horários de funcionamento dos respectivos Campi, Centros Acadêmicos, Núcleos e Departamentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: as inscrições estarão abertas pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, para as classes de professor Adjunto ou Assistente, conforme informação do Centro/Departamento/Núcleo/Área/Subárea, constante no Anexo 1 a este Edital. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a classe indicada nos Programas e Informações Complementares a este Edital, que a ele integram para todos os fins, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e no Boletim Oficial da Universidade, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.2. Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital.

2.3. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

2.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo 1 a este Edital. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Centro Acadêmico no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

2.6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para Professor Adjunto e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

2.6.1. Não serão admitidos comprovantes de agendamento de pagamento perante instituições financeiras.

2.7. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.7.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto n° 6.593/2008.

2.7.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007 e informar o Número de Identificação Social –NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135 de 2007;

2.7.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata a alínea a do item 2.7.2.

2.7.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n° 83.936 de 06 de setembro de 1979.

2.7.5. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

2.7.6. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Conselho Departamental de cada Centro Acadêmico por ocasião do julgamento das inscrições e integrarão a publicação de que trata o item 2.14.

2.7.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Requerimento (em formulário próprio disponibilizado na Página Eletrônica da PROACAD - www.ufpe.br/proacad) de solicitação de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico, ao qual esteja vinculado o Centro, Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso;

b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto - frente e verso;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;

d) Cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;

e) *Curriculum vitae comprovado*.

f) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.6 deste Edital, ou Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e respectivos documentos comprobatórios conforme item 2.7.3.

2.8.1. A comprovação do atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) indicados no Anexo 1 será feita mediante a juntada dos títulos ou diplomas ali indicados.

2.8.2. Será admitida a inscrição de candidatos que possam comprovar terem defesa de tese agendada para até o dia 15 de julho de 2012 em programa de pós-graduação que atenda ao Perfil do Candidato constante no Anexo 1.

2.8.3. Os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) constante no Anexo 1 mediante comprovação de seu reconhecimento ou revalidação. Será admitida a inscrição de candidatos titulares de diplomas estrangeiros ainda não revalidados ou reconhecidos, desde que hajam requerido o reconhecimento ou revalidação até o dia 15 de janeiro de 2012.

2.8.4. Sem prejuízo do direito à participação no certame dos candidatos nas situações previstas nos itens 2.8.2 e 2.8.3, não serão pontuados na prova de títulos os títulos acadêmicos pendentes na data da inscrição no concurso, salvo se o candidato já tiver concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, hipótese em que poderá este ser substituído por Declaração Oficial da Instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.10. O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

2.12. A não-solicitação de que trata o item 2.10 implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.13. Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de informações ou documentos indicados no item 2.8 deste Edital, exceto o documento de que trata o item 2.7.7.

2.14. O julgamento das inscrições pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição será publicado no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.14.1. São motivos para indeferimento de inscrição:

- a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital, inclusive em via autenticada quando ali exigido;
- b) Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;
- c) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos no item 2.5 deste Edital;
- d) Inscrições via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital;
- e) Não-atendimento ao perfil definido no Anexo 1 a este Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso, conforme itens 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3.
- f) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 2.6., salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido.
- g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.14.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e do julgamento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Boletim Oficial da Universidade, disponibilizada na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

2.16. Será exigida cópia completa dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

2.16.1. Os documentos comprobatórios do *Currículo Vitae* emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado. Tal exigência não se aplica à tese de doutorado, dissertação de mestrado, artigos e livros publicados e nem a documentos emitidos em Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

2.17. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas do concurso serão iniciadas no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários previstos no Cronograma do Concurso que será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Núcleos ou Departamentos que realizarão os concursos, disponibilizado na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e comunicado aos candidatos via telegrama com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de seu início.

3.2. A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros, em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados)

3.3. O concurso constará de: a) Julgamento de títulos; b) Prova escrita; c) Prova didática e/ou didático-prática, cujos pesos encontram-se discriminados nas “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, disponível na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

3.4. No julgamento dos títulos e do Curriculum serão considerados os títulos acadêmicos e atividades indicadas nas “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) a partir da data de publicação deste Edital.

3.5. As pontuações para o julgamento dos títulos e do Curriculum Vitae constam das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) a partir da data de publicação deste Edital.

3.5.1. Os examinadores, individualmente, atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos títulos e Curriculum Vitae, conforme critérios de cálculos de pontuação constantes das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação pra Julgamento de Títulos”, consignando este julgamento em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer, em sobrecartas fechadas e rubricadas.

3.6. As provas escrita, didática e/ou didático-prática serão realizadas no idioma oficial do país.

3.7. A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área/subárea.

3.7.1. Encerrada a prova escrita e com intervalo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, proceder-se-á a sua leitura pelo respectivo candidato, perante a Comissão Examinadora.

3.8. Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 3.7. serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso na Diretoria do Centro Acadêmico, na Secretaria do Núcleo ou Departamento responsável pelo concurso e na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad). Quando a data de divulgação coincidir com feriados, sábados ou domingos, a divulgação dos pontos será realizada no dia útil imediatamente anterior.

3.9. À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.7, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula. O não-cumprimento da duração da aula ou a não-distribuição do plano acima referidos são elementos que devem ser considerados na atribuição da nota da prova didática. Não constituem, entretanto motivo para desclassificação do candidato.

3.10. Quando houver mais de um candidato inscrito em concurso, estes serão chamados à leitura da prova escrita e à realização das provas didática e didático-prática pela ordem de inscrição.

3.11. À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.7., podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da Área.

3.12. As provas didática e didático-prática serão abertas ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes e serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

3.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não-comparecimento do candidato a quaisquer das provas previstas no horário fixado, implicará a sua eliminação do concurso.

3.14. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Centro Acadêmico, Departamento ou Núcleo. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.15. O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização (item 3.10). Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.16. Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item 3.9) quantos necessários, vinte e quatro horas antes do horário agendado para realização, caso em que o comparecimento dos candidatos se dá para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

3.17. São critérios para avaliação das provas escrita, didática e/ou didático-prática:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto das provas;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas;

3.17.1. A pontuação atribuída a cada um dos critérios indicados no item 3.17. será definida pela Banca Examinadora e divulgada aos candidatos imediatamente antes do início das provas do concurso.

4. JULGAMENTO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A apuração dos resultados será realizada em sessão pública, em dia e horário previsto no Cronograma do Concurso, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora. Para tanto serão abertos, sucessivamente, os envelopes com as notas das provas escrita, de títulos, didática e/ou didático-prática, de cada um dos candidatos, atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, individualmente lançadas em quadro branco.

4.2. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

4.2.1. A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado das somas das notas dos títulos, prova escrita, didática e/ou didática-prática, multiplicada cada uma por seus respectivos pesos e dividida por 10 (dez);

4.2.2. As notas de um examinador não se somam com as notas dos outros;

4.2.3. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a nota mínima 7 (sete);

4.2.4. Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído nota final mais alta;

4.2.5. Será indicado ao Reitor, para o provimento do cargo ou emprego em concurso, o candidato que tiver obtido o maior número de indicações, procedendo-se igualmente para as vagas subsequentes, se for o caso, até o seu limite.

4.2.6. Cada examinador decidirá o empate eventual entre as notas finais por ele atribuídas, e o empate entre examinadores será decidido pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico, que estiver em causa, em tantos escrutínios quantos se fizerem necessários;

4.2.7. Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo 1 a este Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

5. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo e compatível com o perfil indicado no Anexo 1 a este Edital comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro, devidamente reconhecidos ou revalidados;

- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.
- 5.2. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 5.1.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.
- 6.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.3. Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme Art. 121 do Regimento Geral da UFPE.
- 6.3.1. Demais requerimentos serão avaliados pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o concurso.
- 6.4 A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso, após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento, Coordenador do Núcleo ou Diretor do Centro Acadêmico, quando for o caso. No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 6.5. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 6.4.
- 6.6. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.
- 6.8. Este Edital e o Programa e Informações Complementares ao mesmo encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad) e publicadas no Boletim Oficial da UFPE disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA
Vice-Reitor Substituto no Exercício da Reitoria

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE Rodovia BR 104 – Km 59, s/n, Bairro: Nova Caruaru – Caruaru- PE - CEP: 55.002-970 Tel.: (81) 2126-7771/7772 Horário de Atendimento: 8h às 12 h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
CAA - Núcleo de Gestão	Administração de Operações e Geral	Adjunto	DE	1	Livre – Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins.
CAA - Núcleo de Gestão	Sistemas de Informações Gerenciais e Teoria Geral da Administração	Adjunto	DE	1	Livre – Docente ou Doutor em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração ou em áreas afins.
CAA - Núcleo de Gestão	Teoria Econômica – Subárea: Finanças	Adjunto	DE	1	Livre – Docente ou Doutor em Economia. Mestre em Economia.
CAA- Núcleo de Design	Área: Design – Área Específica: Semiótica	Assistente	DE	1	Mestre na área do Concurso ou em áreas afins.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO					
Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-550					
Tel.: (81) 2126-8319 / 8301					
Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Arquitetura e Urbanismo	Área: Arquitetura e Urbanismo – Subárea: Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Informática, Ciências da Computação, Engenharias e Design. Graduado em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Informática, Ciências da Computação, Engenharias e Design.
Ciência da Informação	Tecnologia da Informação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Computação ou em Ciência da Informação. Graduado em Ciência da Computação.
Expressão Gráfica	Expressão Gráfica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Design, Matemática ou Educação. Graduado em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design, ou Matemática.
Letras	Língua Portuguesa	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Língua Portuguesa, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem ou Letras. Graduado em Letras/Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou áreas afins.
Música	Área: Canto – Subárea: Canto Lírico	Assistente	DE	1	Mestre em Música. Graduado em Música, sendo obrigatório que pelo menos um destes títulos seja na área do concurso.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Avenida da Engenharia, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50.740-600					
Tel.: (81) 2126-8351 / 8358 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Micologia	Área: Micologia – Subárea: Fitopatologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Biologia de Fungos, Fitopatologia, Ciências Biológicas e áreas afins.
Botânica	Área: Sistemática de Angiospermas – Subárea: Sistemática Filogenética e Molecular de Angiospermas	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Botânica, Biologia Vegetal ou áreas afins. Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
Zoologia	Área: Zoologia – Subárea: Ornitologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Zoologia, Biologia Animal ou Oceanografia, com tese defendida em Biologia de Aves. Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas.
Genética	Genética	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Genética ou áreas afins.
Histologia e Embriologia	Área: Ciências Morfológicas – Subárea: Citologia, Embriologia e Histologia.	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Morfológicas ou áreas afins. Graduado nas áreas de Ciências Biológicas, da Saúde e/ou afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA					
Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-560					
Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Química Fundamental	Áreas: Quimiometria, Química Analítica e Química Biológica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE					
Avenida da Engenharia, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP. 50.740-600 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Enfermagem	Fundamentos da Ciência da Enfermagem	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na Área de Enfermagem ou áreas afins. Graduado em Enfermagem.
Ciências Farmacêuticas	Área: Farmácia – Subárea: Biofarmácia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Farmacêuticas. Graduado em Farmácia.
Fisioterapia	Área: Fisioterapia Geral – Subárea: Eletroterapia, Termofototerapia, Hidroterapia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins. Graduado em Fisioterapia.
Nutrição	Área: Nutrição – Subárea: Nutrição Experimental e Dietética	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Nutrição ou Ciências da Saúde. Graduado em Nutrição.
Medicina Clínica	Reumatologia	Adjunto	20 horas	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Reumatologia. Mestre na área de Reumatologia. Residência Médica em Reumatologia.
Medicina Clínica	Iniciação ao Exame Clínico	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Medicina. Mestre em Medicina. Residência Médica.
Medicina Social	Área: Saúde Coletiva – Subárea: Ciências Sociais Aplicadas à Saúde Coletiva	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Saúde Coletiva ou em áreas afins.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
Avenida dos Funcionários, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-580 Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO / NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Ciências Administrativas	Área: Administração Geral – Subárea: Inovação Tecnológica e Processo Decisório	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins. Mestre em Administração ou áreas afins. Graduado em Administração ou áreas afins.
Ciências Contábeis e Atuariais	Contabilidade Societária	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Contábeis ou áreas afins. Graduado em Ciências Contábeis ou áreas afins.
Economia	Área: Métodos Quantitativos – Subárea: Economia Matemática	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins para ensinar na Graduação e na Pós-Graduação.
Serviço Social	Serviço Social, Desigualdades e Lutas Sociais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Serviço Social ou em áreas afins. Bacharel em Serviço Social.

CENTRO DE EDUCAÇÃO					
Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Administração Escolar e Planejamento Educacional	Área: Organização Escolar e Legislação Educacional – Subárea: Organização Escolar Brasileira	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins. Graduado em Pedagogia.
Métodos e Técnicas de Ensino	Teoria e Desenvolvimento Curricular	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins. Mestre em Educação ou áreas afins. Licenciado em Pedagogia ou Licenciado em áreas afins.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS					
Avenida da Arquitetura, S/N, 4º andar salas 404,405,406,407 - Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
História	Área: História – Subárea: História Antiga	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em História. Mestre em História ou áreas afins. Graduado em História.
Ciências Geográficas	Área: Geografia – Subárea: Epistemologia da Geografia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Geografia. Graduado em Geografia.
Ciência Política	Área: Ciência Política – Subárea: Métodos Quantitativos Aplicados à Ciência Política	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política ou áreas afins.
Antropologia e Museologia	Área: Museologia – Subárea: Antropologia e Museus	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Antropologia ou Ciências Sociais ou Museologia. Graduado em Museologia ou áreas afins.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS					
Avenida da Arquitetura, S/N, 4º andar salas 404,405,406,407 - Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Filosofia	Lógica e Linguagem	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Filosofia.
Psicologia	Psicologia Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo).
Ciências Sociais	Sociologia Geral	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia ou Ciência Política. Mestre em Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia ou Ciência Política. Graduado em Ciências Sociais ou áreas afins.

CENTRO DE INFORMÁTICA					
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.740-560. Tel.: (81) 2126-8430, Ramal 4002 ou 4029 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h					
DEPARTAMENTO /NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Ciência da Computação	Área: Informática – Subárea: Banco de Dados; Engenharia de Software; Linguagens de Programação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional; Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos; Teoria da Computação; Sistemas de Computação; Mídia e Interação.	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS					
Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50740-560 Tel.: (81) 2126-8200 / 8700 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO /NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Eletrônica e Sistemas	Área: Engenharia Eletrônica – Subárea: Sistemas Digitais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica ou áreas afins. Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação.
Oceanografia	Oceanografia Geológica – Subárea: Sedimentologia Marinha	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Geociências ou em áreas afins. Graduado em Oceanografia, Geologia ou em áreas afins.
Oceanografia	Ecologia do Bentos Marinho	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Biologia ou em áreas afins. Graduado em Oceanografia, Biologia, Engenharia de Pesca ou em áreas afins.
Energia Nuclear	Área: Dosimetria e Instrumentação – Subárea: Radioatividade Ambiental	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Tecnologias Nucleares/ Área de Concentração: Dosimetria e Instrumentação Nuclear / Subárea: Radioatividade Ambiental; Graduado em Química (Bacharelado e/ou Licenciatura), Engenharia Química ou Química Industrial.
Energia Nuclear	Área: Energias Renováveis – Subárea: Energia Eólica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área Engenharia: Mecânica, Industrial ou de Energia. Graduado em Engenharia ou Bacharelado em Física.
Geologia	Área: Geologia – Subárea: Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Estatística Aplicada à Geologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Sensoriamento Remoto ou Geociências. Graduado em Geologia.

(*) Publicado no DOU nº 50, de 13.03.2012, seção 3, páginas 65 - 68.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMA E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

NÚCLEO DE GESTÃO

1. Área do Concurso: **Administração de Operações e Geral.**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Teorias Organizacionais;
2. Ferramentas de Sistema de Informação Logística;
3. Projeto do Sistema de Produção;
4. Operação do Sistema de Produção;
5. Gestão da Qualidade Total;
6. Ferramentas e Técnicas para Melhoria da Qualidade;
7. Cadeias de Suprimento – Supply Chain Management;
8. Programação Linear;
9. Logística Empresarial;
10. Sistema de Apoio à Decisão.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Administração ou em áreas afins.**

NÚCLEO DE GESTÃO

1. Área do Concurso: **Sistemas de Informações Gerenciais e Teoria Geral da Administração.**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração ou em áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Governança em Tecnologia da Informação (TI);
2. Processos de Gerência de Infra-estrutura e Serviços de Tecnologia da Informação;

3. Gerência de Projetos de Software;
4. Avaliação de Desempenho de Sistemas de Informação;
5. Sistemas de Informação de suporte ao processo decisório tático e estratégico (Sistemas de Apoio a Decisão (SAD), Sistemas de Informações Geográficas (SIG), Executive Information Systems (EIS));
6. Sistemas de Informação cooperativos;
7. Auditoria e segurança de sistemas de informação;
8. Gerência de Processos de Negócio (Business Process Management – BPM);
9. Planejamento, controle e gerenciamento de estratégias na era da informação;
10. Sistema de Informação gerencial: implementação, funcionalidade e tendências.

Observação:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração ou em áreas afins.**

NÚCLEO DE GESTÃO

1. Área do Concurso: **Teoria Econômica.**
2. Subárea: **Finanças.**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Economia. Mestre em Economia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

11. Teoria de Markowitz;
12. Mercados à Vista;
13. Derivativos e Mercados de Ações;
14. Teoria do Investimento de Tobin;
15. Precificação de Ativos;
16. Rendas Fixas;
17. Gerenciamento de Risco;
18. Sistema Financeiro Nacional;
19. Análise Técnica e Fundamentalista;
20. Volatilidade.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Economia.**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE GESTÃO



Candidato:			
Avaliador:			
Vaga: (1 - Adjunto; 2 - Assistente; 3 Auxiliar)			
Data:			
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Especialização			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.2 Mestrado			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.3 Pós-Doutorado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		
	TOTAL		
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			

1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		
TOTAL			

GRUPO II- EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	
2.1 Tempo de exercício de Magistério no Ensino Superior			
2.1.1 - Até 1 ano	2,5		
2.1.2 - Entre 1 a 2 anos	5,0		
2.1.3 - Entre 2 a 5 anos	8,0		
2.1.4 - Mais que 5 anos	10,0		
2.2 Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior			
2.2.1 - Durante 1 semestre	0,5		
2.2.2 - Mais de 1 semestre	1,0		
2.3 Tempo de exercício de Magistério no ensino 2 grau (área do concurso)			
2.3.1 - Durante 1 semestre	0,5		
2.3.2 - Mais de 1 semestre	1,0		
2.4 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação ou Pós-Graduação	0,5		
2.5 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	0,5		
2.6 Orientações de Trabalhos Acadêmicos			
2.6.1 - Monografia, Iniciação Científica e Programas Especiais de Treinamento	1,5		
2.6.2 - Monografia de Especialização	2,0		
2.6.3 - Dissertação de Mestrado	4,0		
2.6.4 - Tese de Doutorado	6,0		
2.7 Cursos Ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas	0,2		
TOTAL			

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL

(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.1 Livros publicados			
3.1.1 - Com corpo editorial			
3.1.1.1 Na área específica do concurso			
3.1.1.1.1 Nos últimos 5 anos	80,0		
3.1.1.1.2 Além dos 5 anos	40,0		
3.1.1.2 Em área correlata do concurso			
3.1.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		
3.1.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		
3.1.2 - Sem corpo editorial			
3.1.2.1 Na área específica do concurso			
3.1.2.1.1 Nos últimos 5 anos	30,0		
3.1.2.1.2 Além dos 5 anos	15,0		
3.1.2.2 Em área correlata do concurso			
3.1.2.2.1 Nos últimos 5 anos	15,0		

3.1.2.2.2 Além dos 5 anos	7,5		
3.2 Capítulos de Livros publicados			
3.2.1 - Com corpo editorial			
3.2.1.1 Na área específica do concurso			
3.2.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		
3.2.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		
3.2.1.2 Em área correlata do concurso			
3.2.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		
3.2.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		
3.2.2 - Sem corpo editorial			
3.2.2.1 Na área específica do concurso			
3.2.2.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.2.2.1.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.2.2.2 Em área correlata do concurso			
3.2.2.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.2.2.2.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3 Trabalhos publicados em Revista e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural			
3.3.1 - Qualis A			
3.3.1.1 Na área específica do concurso			
3.3.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		
3.3.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		
3.3.1.2 Em área correlata do concurso			
3.3.1.2.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.3.1.2.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.3.2 - Qualis B			
3.3.2.1 Na área específica do concurso			
3.3.2.1.1 Nos últimos 5 anos	15,0		
3.3.2.1.2 Além dos 5 anos	7,5		
3.3.2.2 Em área correlata do concurso			
3.3.2.2.1 Nos últimos 5 anos	7,5		
3.3.2.2.2 Além dos 5 anos	3,5		
3.3.3 - Qualis C			
3.3.3.1 Na área específica do concurso			
3.3.3.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		
3.3.3.1.2 Além dos 5 anos	5,0		
3.3.3.2 Em área correlata do concurso			
3.3.3.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.3.3.2.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3.4 - Revista e/ou Periódico não indexados			
3.3.4.1 Na área específica do concurso			
3.3.4.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.3.4.1.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.3.4.2 Em área correlata do concurso			
3.3.4.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		
3.3.4.2.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4 Trabalhos publicados em Congressos Científicos			
3.4.1 - Trabalhos Completos			
3.4.1.1 Na área específica do concurso			
3.4.1.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		
3.4.1.1.2 Além dos 5 anos	2,5		
3.4.1.2 Em área correlata do concurso			
3.4.1.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		
3.4.1.2.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4.2 - Resumos expandidos			
3.4.2.1 Na área específica do concurso			
3.4.2.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		

3.4.2.1.2 Além dos 5 anos	1,0		
3.4.2.2 Em área correlata do concurso			
3.4.2.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
3.4.2.2.2 Além dos 5 anos	0,5		
3.4.3 - Resumos simples			
3.4.3.1 Na área específica do concurso			
3.4.3.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
3.4.3.1.2 Além dos 5 anos	0,5		
3.4.3.2 Em área correlata do concurso			
3.4.3.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		
3.4.3.2.2 Além dos 5 anos	0,2		
3.5 Participação em Congresso, Encontros, Simpósios e Similares de nível Nacional e/ou Internacional			
3.5.1 - Comissão Científica	3,0		
3.5.2 - Participante (palestra, mesas-redondas, conferências e equivalentes)			
3.5.2.1- Ouvinte	0,2		
3.5.2.2- Participante efetivo (ministrante ou debatedor)	0,8		
3.6 Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do concurso	1,0		
	TOTAL		
GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
4.1 Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica (Máximo 5 pontos)	1,0/ano		
4.2 Prêmios e Láureas Acadêmicas (até 5 por prêmio)	5,0		
4.3 Exercício profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada ao concurso ou Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado			
4.3.1 Entre 1 a 5 anos	2,0		
4.3.2 mais que 5 anos	3,0		
4.4 Bolsas de pesquisa financiadas por Órgão de Fomento (exceto Bolsas de Formação)			
4.4.1 Nos últimos 5 anos	1/ano		
4.4.2 Além dos 5 anos	0,5/ano		
4.5 Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso (máximo 5 pontos)	2,0		
4.6 Projetos de extensão aprovados por Órgãos de Fomento			
4.6.1 Coordenador			
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		
4.6.1.1 Além dos 5 anos	1,0		
4.6.2 Participante			
4.6.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		
4.6.2.1 Além dos 5 anos	0,2		
4.7 Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento			
4.7.1 Coordenador			
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	3,0		
4.7.1.1 Além dos 5 anos	1,5		
4.7.2 Participante			
4.7.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		
4.7.2.1 Além dos 5 anos	0,5		
	TOTAL		
RESUMO DA PONTUAÇÃO			
GRUPOS	Pontuação Máxima		Pontuação

		Obtida
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	20	
II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	20	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	400	
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

$$TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+4x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)$$

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

$$TP=1x(GRUPO I)+4x(GRUPO II)+3x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)$$

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR

$$TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+2x(GRUPO III)/20+4x(GRUPO IV)$$

1 - Se total de pontos menor que 31,5 (TP<31,5)

2 - Se total de pontos maior ou igual que 31,5 (TP=>31,5)

NOTA
FINAL

1 - Se total de pontos menor que 11,5 (TP<11,5)

2 - Se total de pontos maior ou igual que 11,5 (TP=>11,5)

NOTA FINAL

1 - Se total de pontos menor que 12 (TP<12)

2 - Se total de pontos maior ou igual que 12 (TP=>12)

NOTA FINAL

NÚCLEO DE DESIGN

1. Área do Concurso: **Design**
2. Área Específica: **Semiótica**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do Candidato: **Mestre na área do Concurso ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Fundamentos da Semiótica
2. Semiótica aplicada ao design
3. Abordagens semióticas para IHC
4. Produção sógnica na comunicação
5. Semiótica em sistemas impressos e digitais
6. Semiótica visual: a imagem enquanto signo
7. Semiótica da moda
8. Semiótica da fotografia
9. Linguagens verbais e não-verbais
10. Fenomenologia e Semiótica

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. Títulos Acadêmicos: (pontuação máxima de 20 pontos): (Peso 2)
2. Atividades Didáticas:
 - 2.1. Atividades de magistério ou afins (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 3 para assistente e 2 para adjunto)
3. Produção Científica, técnica, artística e cultural:
 - 3.1. Trabalhos publicados (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 1,5 para assistente e 2,5 para adjunto)
 - 3.2. Participação em eventos científicos (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 1)
4. Exercício de atividades ligadas à administração universitária (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 0,5)
5. Outras atividades (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 1,5)

Candidato (a): _____

Área: _____

Data: ____ / ____ / ____

Em todos os itens que estiver explicitamente escrito “**na área do concurso**” as atividades em “áreas afins” pontuarão 50% do valor atribuído as atividades na “área do concurso”. Entenda-se por “área do concurso” ou “área específica do concurso” ou “área objeto do concurso” aquela referida no item “Área:” do referido edital.

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO e DE PÓS-GRADUAÇÃO				
1.1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO				
1.1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso (considerando apenas mais um curso)	5		
1.1.2.	Curso de graduação exigido para o concurso	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos):				
1.2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (considerar apenas o título mais elevado)				
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso	10		
1.2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	5		
1.2.3	Mestrado na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso	5		
1.2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do concurso	2,5		
1.2.5	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso.	2		
1.2.6	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à do objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do Concurso	1		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)				
2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos cinco anos.	2 + 1 por semestre		
2.2	Aula ministrada no Ensino Médio, pontuação máxima 3,0	1 + 0,5 por semestre		
2.3	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	1		
2.4	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	3		
2.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza.	0,5		

SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)			
3.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)			
Observações: Os livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. 3. Somente serão considerados os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.			
3.1.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Internacional com corpo editorial e com conceito A* (por artigo)	4	
3.1.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Internacional com corpo editorial e com conceito B* (por artigo)	3	
3.1.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Internacional com corpo editorial e com conceito C* (por artigo)	2	
3.1.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Nacional com corpo editorial e com conceito A* (por artigo)	2	
3.1.5	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Nacional com corpo editorial e com conceito B* (por artigo)	1	
3.1.6	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Nacional com corpo editorial e com conceito C* (por artigo)	0,5	
3.1.7	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do Concurso (por livro publicado)	4	
3.1.8	Publicação de livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado)	2	
3.1.9	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado)	2	
3.1.10	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área afim à objeto do Concurso (por capítulo publicado)	1	
3.1.11	Publicação de apostilas, com comissão editorial, na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila)	1	
3.1.12	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do Concurso (por Boletim)	0,7	
3.1.13	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1	
3.1.14	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5	
3.1.15	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,1	
3.1.16	Patentes (com protocolo de depósito)	4	
3.1.17	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5	
SUBTOTAL 3.1. (pontuação máxima de 10 pontos)			
* CONCEITO ESTABELECIDO PELO QUALIS DA CAPES			
3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)			
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento).	2	
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento).	1	
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,5	
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,25	
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1	
SUBTOTAL 3.2. (pontuação máxima de 10 pontos)			

4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1	Reitor.	7	
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	5	
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	4	
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	1	
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente.	3	
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	2	
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias	1	

	imediatas e/ou administração superior (por comissão)			
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza	1		
SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)				
5. OUTRAS ATIVIDADES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim à objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,5		
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2.	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3		
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5		
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0		
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5		
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO x PONTOS
1.	TÍTULOS DE GRADUAÇÃO e DE PÓS-GRADUAÇÃO	2	
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIOS OU AFINS	3/assistente 2/adjunto	
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	1,5/assistente 2,5/adjunto	
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	1	
4.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1	
5	OUTRAS ATIVIDADES	1,5	
NOTA FINAL {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 10}			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A), respeitando-se a categoria funcional requerida pelo concurso (assistente ou adjunto). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: _____

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. Área do Concurso: **Arquitetura e Urbanismo**
2. Subárea: **Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Informática, Ciências da Computação, Engenharias e Design. Graduado em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Informática, Ciências da Computação, Engenharias e Design.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Princípios, Teorias, Conceitos e aplicações metodológicas de Computação Gráfica aplicados ao Projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
2. Principais sistemas de Banco de Dados: Relacionais, Orientados a Objeto, SQL e Georeferenciados aplicados ao projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo;
3. Princípios, Teorias, Conceitos e métodos do Conforto Ambiental em sistemas computacionais, aplicados ao Projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

4. Princípios, Teorias, Conceitos e aplicações metodológicas na modelagem bi e tri-dimensional, animação e prototipagem aplicados ao projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo;
5. Tecnologias digitais como diferenciais no Processo Projetual Arquitetura e aplicados na contemporaneidade;
6. Tecnologias digitais como diferenciais no Processo Projetual do Desenho Urbano na contemporaneidade;
7. Tecnologias digitais como diferenciais no Processo Projetual do Paisagismo aplicados na contemporaneidade;
8. Programação de sistemas e rotinas computacionais para o Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo;
9. Sistemas de Informação, Tecnologia e Comunicação e das Redes Eletrônicas aplicadas ao projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo;
10. Conceitos, Métodos e Sistemas para a síntese dos conteúdos teóricos-práticos necessários ao projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1. Área do Concurso: **Tecnologia da Informação**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Computação ou em Ciência da Informação. Graduado em Ciência da Computação.**

4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO

1. Mineração de Dados e Texto.
2. Segurança da Informação.
3. Metadados e Web Semântica.
4. Preservação Digital.
5. Arquitetura da Informação.
6. Projeto de Sistemas de Informação.
7. Recuperação da Informação.
8. Bases de Dados.
9. Interação Humano-Sistema.
10. Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED).

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ciência da Computação ou em Ciência da Informação. Graduado em Ciência da Computação.**

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

1. Área do Concurso: **EXPRESSÃO GRÁFICA**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Design, Matemática ou Educação. Graduado em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design ou Matemática.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. **DAS PROVAS:**

A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas, será realizada em duas etapas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para a área do concurso. Cada ponto será subdividido em dois itens: a – Etapa Dissertativa e b – Etapa de Resolução de Problemas (nesta etapa podem-se utilizar recursos computacionais).

Para a composição da nota da prova escrita será realizada a média aritmética entre a etapa dissertativa e a de resolução de problemas.

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Expressão Gráfica (Mídias tradicionais e em ambientes Computacionais);
2. Geometria Gráfica Bidimensional e Tridimensional;
3. Normas e Aplicações do Desenho Técnico;
4. Programas Gráficos para o ensino da Geometria.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Design, Matemática ou Educação. Graduado em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design ou Matemática.**

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1. Área do Concurso: **Língua Portuguesa**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Língua Portuguesa, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem ou Letras. Graduado em Letras/Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Língua/linguagem, texto/discurso/gramática e suas inter-relações
2. Variação e sócio-história da língua portuguesa no Brasil
3. Fonologia segmental e prosódica da língua portuguesa
4. Morfologia flexional e processos de formação de palavras na língua portuguesa
5. Sintaxe e discurso: processos sintáticos e categorias discursivas na língua portuguesa
6. A abordagem do sentido/significação nos estudos semânticos e pragmáticos
7. Fatores de textualidade na produção oral e escrita
8. Gêneros e tipos textuais: práticas de leitura e de escrita
9. Fala e escrita e sua relação com o ensino de língua portuguesa
10. Novas mídias, gêneros midiáticos e ensino de língua portuguesa

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1. Área do Concurso: **Canto**
2. Subárea: **Canto Lírico**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do Candidato: **Mestre em Música. Graduado em Música, sendo obrigatório que pelo menos um destes títulos seja na área do concurso.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 4

6. PROVAS:

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas **escrita e didático-prática**.

6.1. A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso, organizada com base no programa (item 7).

6.2. A prova **Didático-Prática**, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

a) Na prova **Prática** o candidato deverá executar um programa na forma de recital, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens:

- a) 2 (dois) Lieder – De autores diferentes escolhido dentre o repertório composto de 1820 a 1920;
- b) 1 (uma) Chanson – Obra de compositor francês, escolhido dentre o repertório composto entre 1860 e 1940;
- c) 1 (uma) – Aria de Oratório ou Cantata do período Barroco – Em língua estrangeira*
- d) 1 (uma) – Aria com Recitativo de Ópera Clássica – Em língua estrangeira*;
- e) 1 (uma) – Aria de de Ópera Romântica – Em língua estrangeira*

** obs.: A língua estrangeira não deverá se repetir. O candidato deve fazer sua escolha de repertório mudando o idioma para cada um destes itens.*

- f) 1 (uma) peça de compositor brasileiro, com texto em português, composta após 1940;
- g) 1 (uma) peça de livre escolha em linguagem não tonal composta após 1920;
- h) 1 peça de livre escolha do candidato.

A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com pianista acompanhante, sendo responsabilidade do candidato trazer o seu próprio. Se solicitado, o Departamento de Música da UFPE poderá fornecer contatos com pianistas locais que possam realizar este trabalho, mas não se responsabiliza pela contratação, agendamentos ou remuneração aos mesmos.

b) Na prova Didática o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos sobre peça do período referente aos pontos 7.4 a 7.8 do programa da prova escrita. O conteúdo da prova será sorteado entre os pontos acima referidos vinte e quatro (24) horas antes da realização da mesma. O candidato deverá apresentar à Banca o Plano de aula a ser ministrado. O candidato deverá, ele próprio, usar o piano como suporte para a aula,

7. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 7.1) A Fisiologia da Voz. Descrição dos mecanismos de produção vocal, emissão, classificação e registro na voz cantada. Problemas e distúrbios e seu correto encaminhamento.
- 7.2) A voz como instrumento - O repertório de música de câmara com voz e conjuntos diversos. Descrição, evolução e repertório do gênero.
- 7.3) O ensino do Canto: Estratégias e condução da construção da expressividade de acordo com o período histórico, estéticas e técnicas.
- 7.4) Literatura, estilo e interpretação da música para voz solista no período Barroco.
- 7.5) Literatura, estilo e interpretação da música para voz solista no período Clássico.
- 7.6) Literatura, estilo e interpretação da música para voz solista no período Romântico.
- 7.7) Literatura, estilo e interpretação da música dos Séculos XX e XXI para voz solista.
- 7.8) Literatura, estilo e interpretação da música Brasileira para voz solista. Particularidades do canto em Língua Portuguesa no canto lírico.
- 7.9) As diversas escolas de canto e suas ênfases técnicas.
- 7.10) A evolução da técnica vocal. Dos primórdios à técnica expandida contemporânea. Material e literatura específica para o cantor.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: esta prova tem peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente, peso 4 (quatro) para a Classe de Professor Adjunto.

Cálculo da Pontuação nos concursos para:

1. Professor Assistente:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =
[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +
Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 5 (peso) +
Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 4 (peso)/100]

2. Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =
[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +
Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 4 (peso) +
Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 5 (peso) /100]

ÁREA: Concurso Público para Professor XXX , em regime de Dedicção Exclusiva - Área de XXX, Subárea XXX, a ser realizado conforme Edital n.º XX, de XX de XX de XXXX, publicado no D.O.U. n.º XXX, de XX de XX de XXXX.

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

DATA: _____

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 5 para Assistente, Peso 4 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	

Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
TOTAL			

GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 4 para Assistente, Peso 5 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	

Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e láureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
TOTAL			

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	

Subgrupo 3.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS		Pontuação conferida	Pontuação final
E DO CURRICULUM VITAE			
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X		
Grupo 2: Atividades Didáticas	Peso X		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias, ou Artísticas.	Peso X		
TOTAL			

Assinatura do 1º Examinador (Presidente)

Assinatura do 2º Examinador

Assinatura do 3º Examinador

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA

1. Área do Concurso: **Micologia**
2. Subárea: **Fitopatologia**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Biologia de Fungos, Fitopatologia, Ciências Biológicas e áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
 1. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro
 2. Mecanismos fisiológicos e bioquímicos no ataque pelo fungo fitopatogênico e na defesa da planta
 3. Genética da patogenicidade e variabilidade genética de fungos fitopatogênicos
 4. Sintomas e sinais de doenças de plantas de etiologia fúngica
 5. Sistemática e ecologia de fungos fitopatogênicos
 6. Doenças fúngicas em culturas de interesse econômico: etiologia, sintomatologia e controle
 7. Princípios gerais de controle de doenças de plantas
 8. Diagnóstico de doenças fúngicas
 9. Epidemiologia de doenças fúngicas
 10. Patologias de etiologia fúngica em sementes

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

1. Área do Concurso: **SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS**
2. Subárea: **Sistemática Filogenética e Molecular de Angiospermas**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Botânica, Biologia Vegetal ou áreas afins. Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
 1. Histórico da sistemática vegetal: de Linnaeus ao APG.
 2. Métodos moleculares e de bioinformática aplicados à filogenia vegetal.
 3. Métodos de reconstrução filogenética em angiospermas.
 4. Marcadores moleculares em estudos infraespecíficos em angiospermas.
 5. Seleção de sequências de DNA para análise de diferentes níveis hierárquicos em angiospermas.

6. Principais clados de angiospermas com o advento do APG.
7. Evolução de grupos basais de angiospermas com base em evidências moleculares
8. Aplicação da filogenia a estudos de espécies crípticas e híbridos naturais.
9. Filogenias moleculares, barcoding e conservação vegetal.
10. Análise molecular na filogeografia vegetal.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

1. Área do Concurso: **ZOOLOGIA**
2. Subárea: **ORNITOLOGIA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Zoologia, Biologia Animal ou Oceanografia, com tese defendida em Biologia de Aves. Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

11. Biogeografia de Aves.
12. Anatomia de Aves.
13. Fisiologia de Aves.
14. Sistemática de Aves.
15. Biologia Reprodutiva de Aves.
16. Padrões e Processos Evolutivos em Aves.
17. Migração de Aves.
18. Origem e Evolução do Voo de Aves.
19. Conservação de Aves.
20. Curadoria de Coleções Ornitológicas.
21. Etnoornitologia.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

1. Área do Concurso: **Genética**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Genética ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Bioinformática e biologia de sistemas;
2. Biologia celular e molecular;
3. Citogenética clássica e molecular;
4. Genética de populações e evolução;
5. Genética do desenvolvimento;
6. Genética médica;
7. Genética Mendeliana;
8. Genômica estrutural e funcional;
9. Proteômica;
10. Tecnologia do DNA recombinante.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1. Área do Concurso: **Ciências Morfológicas.**
2. Subáreas: **Citologia, Embriologia e Histologia.**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciências Morfológicas ou áreas afins. Graduado nas áreas de Ciências Biológicas, da Saúde e/ou afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Gametogênese;
2. Gastrulação;
3. Anexos embrionários e placenta;
4. Embriologia do Sistema Cardiovascular
5. Embriologia do Sistema Nervoso

6. Embriologia do Sistema Locomotor
7. Embriologia do Sistema Cabeça e Pescoço
8. Embriologia do Sistema Digestório
9. Biomembranas;
10. Citoesqueleto;
11. Sistema de endomembranas: endocitose e secreção celular
12. Núcleo Interfásico e Divisão celular;
13. Histologia do Tecido Conjuntivo;
14. Histologia do Tecido ósseo e ossificação;
15. Histologia do Tecido Sanguíneo;
16. Histologia do Tecido Muscular;
17. Histologia do Tecido Nervoso;
18. Histologia do Sistema Endócrino;
19. Histologia do Sistema Reprodutor;
20. Histologia do Sistema Digestório.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

**TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CCB
Revisada em Dezembro de 2011.**

1. Títulos Acadêmicos: (Peso 1,0)
2. Atividades Didáticas: (Peso 3,0)
3. Produção Científica e Técnica: (peso 4,0)
4. Atividades de Extensão e outras atividades: (Peso 1,5)
5. Exercício de atividades ligadas à administração universitária: (Peso 0,5)

1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	Pontuação máxima
1.1	Doutorado/Livre docência na área do concurso ou áreas afins, conforme definido pelo Edital de Seleção	10	15
1.2	Mestrado na área do concurso ou áreas afins, conforme definido pelo Edital de Seleção	05	07
1.3	Especialização na área do concurso ou áreas afins, conforme definido pelo Edital de Seleção	02	04
1.4	Graduação na área do concurso ou áreas afins, conforme definido pelo Edital de Seleção	01	02

*A maior pontuação, dentre os candidatos, para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as notas dos demais candidatos ponderadas em relação a essa maior nota. Após isso, as notas dos candidatos devem ser multiplicadas pelo peso desse item (1,0) para cômputo na tabela geral de notas apresentada no final desse modelo.

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 3,0)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	Pontuação máxima
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior (Graduação) disciplina (≥ 30 h) por semestre na área em concurso disciplina (≥ 30 h) por semestre em área afim	por disciplina 2,0 0,5	60
2.2	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i>) Disciplina (≥ 15 h) na área em concurso disciplina (≥ 15 h) por semestre em área afim	por disciplina 3,0 1,0	60
2.3	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>Lato-sensu</i>) Disciplina (≥ 30 h) na área em concurso disciplina (≥ 30 h) por semestre em área afim	por disciplina 1,0 0,5	60
2.4	Aula ministrada no Ensino Médio em Ciências Exatas e da Natureza	1 por semestre	20
2.5	Atividade de monitoria no ensino de graduação (no mínimo, um semestre letivo)	0,5 por semestre	05
2.6	Supervisão de Pós-Doutorado com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento	4,0 por supervisão	20
2.7	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)	4,0 por cada orientação 2,0 por cada co-orientação	80
2.8	Orientação de Dissertação de Mestrado: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Dissertação de Mestrado: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)	2,0 por cada orientação 1,0 por cada co-orientação	60
2.9	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) : concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) : concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)	1,0 por cada orientação 0,5 por cada co-orientação	20
2.10	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO) Co-Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação: concluída (100% DA PONTUAÇÃO) e em andamento (50% PONTUAÇÃO)	0,5 por cada orientação 0,2 por cada co-orientação	20
	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão, Tecnológica, PET (por projeto orientado)	0,5 por cada orientação	
2.11	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público	1,0 por participação	10
2.12	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência	1,0 por participação	10
2.13	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado e Exame de Qualificação	0,5 por participação	05
2.14	Participação como membro titular em Banca Examinadora: de Monografia, de Curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de conclusão de graduação	0,2 por participação	02
2.15	Outras atividades similares da mesma natureza (orientação de monitoria, ministrar cursos em congressos, entre outras)	0,2 por participação	02

A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (3,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (peso 4)			
Serão somente considerados os livros e/ou capítulos publicados em livros que possuem ISBN			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO	Pontuação máxima
3.1	Publicação de livro na área de conhecimento do Concurso, como primeiro autor Publicação de livro na área de conhecimento do Concurso, como colaborador	5,0 por livro 2,5 por livro	50 25
3.2	Publicação de livro em área afim do Concurso	2,0 por livro	10
3.3	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento do Concurso	1,5 por livro	10
3.4	Publicação de capítulo em livro como primeiro autor, na área do concurso ou afim Publicação de capítulo em livro como colaborador, na área do concurso ou afim	1,0 por capítulo 0,5 por capítulo	10 05
Para a avaliação dos artigos será utilizado o Qualis CAPES mais atual para área do departamento, sendo 100% da pontuação para primeiro ou último autor e 50% da pontuação para colaborador			
3.5	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis A1-A2-B1 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B2-B3 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B4 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis B5 Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista qualis C	10,0 por artigo 6,0 por artigo 3,0 por artigo 2,0 por artigo 1,0 por artigo	500
3.6	Trabalhos Completos em Anais de Congresso Internacionais	1,0 por trabalho	40
3.7 3.8	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais	0,8 por trabalho	30
3.8	Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais	0,5 por trabalho	20
3.9	Trabalhos Resumidos em Congressos Nacionais	0,2 por trabalho	10
3.10	Patentes (com protocolo de depósito)	10,0 por patente	50
3.11	Participação em corpo editorial de revistas avaliadas pelo JCR-ISI	1,0 por revista	10
3.12	Participação como Revisor de manuscritos de revistas avaliadas pelo JCR-ISI	0,2 por artigo revisado	06
3.13	Outras atividades similares da mesma natureza	0,2 por atividade	04

A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (4,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

4. EXTENSÃO e OUTRAS ATIVIDADES (peso 1,5)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO	Pontuação máxima
4.1	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 10 horas, ministrado em área do Concurso	1,0 por curso	10
4.2	Coordenação de Curso de Extensão (carga horária total mínima de 60 horas)	1,5 por curso	15
4.3	Coordenação em serviço de extensão (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	2,0 por ano	20
4.4	Participação em serviço de extensão (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	0,5 por ano	05
4.5	Coordenação de projeto de extensão, aprovado institucionalmente	2,0 por projeto	20
4.6	Coordenação de evento de extensão (mínimo de 10 horas)	1,0 por evento	10
4.7	Participação em comissão organizadora de evento de extensão (mínimo de 10 horas)	0,5 por evento	05
4.8	Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou similares	0,5 por ano	02
4.9	Bolsista de Aperfeiçoamento ou similares	1,0 por ano	04
4.10	Bolsista de Pós-doutorado (DCR,, PNPd, RC e similares)	2,0 por ano	06
4.11	Bolsista Pesquisa-CNPq Nível 1 Nível 2	4,0 por ano 3,0 por ano	40 30
4.12	Missões e Visitas Técnico-Científicas (não curricular), mínimo de 20 h, Nacional e-ou Internacional	0,3 por missão	05
4.13	Premiação por mérito científico	0,5 por premiação	05
4.14	Exercício técnico profissional relacionado com a área do Concurso, por no mínimo um ano.	2,0 por exercício	20
4.15	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área do Concurso	0,5 por curso	05
4.16	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 40 horas-aula.	0,5 por curso	05
4.17	Estágio (não curricular), com duração mínima de 360 horas, relacionado com área do Concurso	0,5 por estágio	05
4.18	Aprovação em Concurso Público relacionado com área do Concurso	1,0 por concurso	03
4.18	Palestra ministrada	0,3 por palestra	02
4.19	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa) ou outros órgãos públicos ou privados (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc..)	2,0 por projeto	20
4.20	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa) ou outros órgãos públicos ou privados (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc..)	1,0 por projeto	10
4.21	Participação em comissão, assessoria, consultoria científicas ou similares	0,5 por participação	05
4.22	Cargo Diretivo em Sociedade Científica, Agência Financiadora ou similares	0,5 por cargo	05

4.23	Organização de Eventos Científicos	0,3 por participação	02
4.24	Coordenação de Cooperação Internacional entre instituições de ensino e/ou pesquisa	1,0 por coordenação	05
4.25	Outras atividades similares da mesma natureza	0,2 por atividade	02

A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (1,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

5. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (Peso 0,5)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO	Pontuação máxima
5.1	Reitor	7,0 por ano	28
5.2	Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor	5,0 por ano	20
5.3	Ocupantes de cargos de direção CD-3 e CD-4	4,0 por ano	16
5.4	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> de caráter permanente, Coordenador setorial de Extensão	3,0 por ano	12
5.5	Sub-chefes de Departamento, vice-coordenadores de graduação e de programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , Vice- Coordenador setorial de Extensão coordenadores de curso de especialização de caráter permanente, Presidente de comitês de ética	1,5 por ano	06
5.6	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais permanentes	1,0 por ano	05
5.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior, Vice-Presidente de comitês de ética	0,5 por comissão	03
5.8	Outra função administrativa ligada à universidade	0,2 por atividade	02

A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

A	B	C	D	E
ITEM	PESO	PONTO S	PESO X PONTOS	SUBTOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	1,0			
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS	3,0			
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	4,0			
4. EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES	1,5			
5. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	0,5			
SOMATÓRIO (E) =				
NOTA FINAL {SOMATÓRIO DE (E) ÷ 10} =				

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

1 – ÁREA DO CONCURSO: Quimiometria, Química Analítica e Química Biológica, conforme programa constante no presente Edital. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das áreas acima relacionadas.

2 – PERFIL DO CANDIDATO: Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados nas secretarias da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza e do Departamento de Química Fundamental, com antecedência mínima de dez (10) dias sobre a data de início do concurso.

O Concurso constará do seguinte:

- a) julgamento dos títulos, com peso 4 (quatro)
- b) prova escrita, com peso 3 (três);
- c) prova didática, com peso 3 (três).

No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais;
- d) Atividades científicas, incluindo apresentação oral da produção científica e do plano de pesquisa a ser desenvolvido na UFPE. A apresentação da produção científica e do plano de pesquisa consistirá de uma exposição de até 30 (trinta) minutos, após a qual a comissão examinadora poderá, caso julgue necessário, argüir o candidato sobre o seu plano de pesquisa e os seus artigos científicos.

A prova escrita terá duração de quatro horas e versará sobre os dois temas constante do **item 5** deste edital, na área de opção do candidato de acordo com o **item 1** deste edital. À prova escrita, será atribuída nota de zero a dez.

A prova didática constará de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um dos temas do programa constante do **item 6** deste edital, na área de opção do candidato de acordo com o **item 1** deste edital. O tema será sorteado com antecedência de 24 horas antes da realização da prova. À prova didática, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4 - DOCUMENTOS

Além dos documentos especificados no item 2.8 do Edital nº 12, de 12 de março de 2012, exigir-se-á do candidato, no ato da inscrição:

- a) Memorial descrevendo atividades científicas realizadas, incluindo cópia integral de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos cinco anos, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, etc. Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação. Anexar também, cópias de documentos comprobatórios de teses e dissertações orientadas pelo candidato e defendidas com sucesso, e cópias de termos de concessão de bolsas de iniciação científica sob orientação do candidato;
- b) Plano de pesquisa a ser realizado na UFPE.

5 – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1 - Quimiometria:

1. O estado da arte em Quimiometria;
2. O plano de pesquisa em Quimiometria que desejo realizar na UFPE.

2 - Química Analítica:

1. O estado da arte em Química Analítica;
2. O plano de pesquisa em Química Analítica que desejo realizar na UFPE.

3 - Química Biológica:

1. O estado da arte em Química Biológica;
2. O plano de pesquisa em Química Biológica que desejo realizar na UFPE.

6 – PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA

1 – Quimiometria:

1. Planejamento fatorial
2. Planejamento fatorial fracionário
3. Modelagem empírica pelo método dos mínimos quadrados
4. Metodologia de superfície de resposta
5. Planejamento de misturas
6. Análise por componentes principais (PCA)
7. Análise de agrupamentos hierárquicos (HCA)
8. Classificação - SIMCA (*Soft Independent Modelling of Class Analogy*)
9. Classificação - Análise discriminante linear (LDA)
10. Calibração multivariada.

2 - Química Analítica:

1. Gravimetria e titrimetria
2. Métodos de abertura e tratamento de amostras
3. Espectrometria de absorção molecular na região ultravioleta-visível
4. Espectrometria de absorção atômica
5. Potenciometria
6. Cromatografia Líquida
7. Cromatografia Gasosa
8. Planejamento fatorial
9. Análise por componentes principais
10. Calibração multivariada.

3 - Química Biológica:

1. Ômica (proteômica, metabolômica, glicômica e metabonômica);
2. Espectrofluorimetria, espectrometria de massa (MALDI-TOF), espectrometria de mobilidade de íons (ion mobility spectrometry);
3. Microarranjo líquido e planejamento, preparação e hibridização de *primers* específicos de DNA;
4. Técnicas de clonagem, purificação e expressão de proteínas;
5. Técnicas de seleção e *screening* de proteínas (FRET, *display* de fagos, compartimentalização *in vitro*, evolução *in vitro*, espectroscopia de laser de pulso ultra-rápido);
6. Cinética enzimática (mecanismos de catálise enzimática, inibição e regulação enzimática);
7. Técnicas de cinética enzimática (espectrofluorimetria, métodos de análise em fluxo);
8. Transdução celular, apoptose e estresse oxidativo;
9. Glicobiologia;
10. Membranas Biológicas.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DA UFPE

a) Julgamento de Títulos, peso 4 (quatro):

Títulos Acadêmicos, Atividades Didáticas, Atividades Profissionais e Atividades Científicas

<i>Item</i>	<i>Peso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Pontuação</i>	
Títulos Acadêmicos	0,7	Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber, com dois ou mais artigos associados à titulação, publicado em periódicos indexados;	10	
		Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber, com menos de dois artigos associados à titulação, publicados em periódicos indexados;	8	
Atividades Didáticas	0,2	Ensino em Graduação ou Pós-Graduação;	2,5/Disciplina (Máximo 10)	
Atividades Profissionais	0,1	Vínculo Empregatício com Instituição de Pesquisa e/ou Ensino;	10	2,5/semestre Máximo de 10 pontos no item
		Vínculo Empregatício com Indústria na área ou áreas afins.	10	
		Pós-Doutoramento ou equivalente;	10	
Atividades Científicas(*)	3,0	Publicações científicas; Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na UFPE	10	

(*) A avaliação da produção científica será feita com base no impacto das revistas, calculado segundo o índice JCR-2008, e na qualidade da contribuição científica do candidato à mesma, auferida mediante apresentação oral de sua produção científica. O projeto de pesquisa será avaliado quanto aos aspectos de relevância, originalidade e viabilidade de realização na UFPE, também mensurados com base na apresentação oral do projeto de pesquisa. Pontuação: Nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com descrição do edital complementar.

b) Prova escrita, com peso 3 (três):

Pontuação – 0 a 10, de acordo com regras descritas no Edital Complementar;

c) Prova didática, com peso 3 (três):

Pontuação – 0 a 10, de acordo com regras descritas no Edital Complementar.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1. Área do Concurso: **Administração Geral**
2. Subárea: **Inovação Tecnológica e Processo Decisório**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins. Mestre em Administração ou áreas afins. Graduado em Administração ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Conceitos fundamentais em inovação tecnológica (inovações de produtos, processos e serviços)
2. Modelos de inovação tecnológica
3. Sistemas nacionais, regionais e locais de inovação (principais atores, suas relações e parcerias)
4. Estratégias de inovação tecnológica
5. A política industrial, tecnológica, comercial e a Lei de Inovação (Lei nº 10.973)
6. Lógica e argumentação na decisão
7. Teorias da decisão nas organizações
8. Tomada de decisão em grupo
9. Intuição e criatividade na tomada de decisão
10. Teoria dos jogos

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO

Candidato: _____
Avaliador: _____ Data: ____/____/____

Cálculo da Pontuação: Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 2,5 (peso) + (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de extensão) x 1 (peso)+ Pontuação (atividades de administração universitária) x 0,5 (peso)]/100.

Títulos Acadêmicos (Peso 2,5)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber ou Certidão de Defesa de Tese (Concursos para Adjunto)	100	60
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	80	40
TOTAL		
TOTAL X 2,5 (PESO)		

Grupo I – Atividades Acadêmicas

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (stricto sensu)	20 pontos + 2 pontos por Semestre (até 30 pontos)	10 pontos + 2 pontos por Semestre (até 30 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós Graduação (lato sensu)	20 pontos + 4 pontos a cada 60h/aula (até 40 pontos)	10 pontos + 2 pontos a cada 60h/a (até 40 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	20 pontos + 4 pontos a cada semestre (até 40 pontos)	10 pontos + 1 ponto a cada 60h (até 20 pontos)
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração.	10 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 25 pontos)	5 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 25 pontos)
Orientação de tese de doutorado aprovada	10 pontos por tese (até 10 pontos)	5 pontos por tese (até 5 pontos)
Co-Orientação de tese de doutorado aprovada	5 pontos por tese (até 5 pontos)	2,5 pontos por tese (até 5 pontos)

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	5 pontos por dissertação (até 10 pontos)	2,5 pontos por dissertação (até 10 pontos)
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,5 pontos por dissertação (até 15 pontos)	1,25 pontos por dissertação (até 15 pontos)
Orientação de monografia de especialização aprovada	1,5 ponto por monografia (até 10 pontos)	1,0 ponto por monografia (até 10 pontos)
Orientação de monografia, de trabalho final em curso de graduação ou de grupo PET	1 ponto por monografia ou trabalho ou grupo (até 10 pontos)	0,5 ponto por monografia ou trabalho (até 10 pontos)
Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (bolsista ou voluntário)	0,5 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)	0,25 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de monitoria, extensão (bolsista ou voluntário)	0,5 ponto por estudante-ano (até 5 pontos)	0,25 ponto por estudante-ano (até 5 pontos)
Orientação de bolsista de apoio técnico de nível superior e iniciação a docência,	0,5 ponto por profissional-ano (até 5 pontos)	0,25 ponto por estudante-ano (até 5 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	1 ponto por tese (até 2 pontos)	0,5 ponto por tese (até 2 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso público para o magistério superior	0,5 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos)	0,25 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos)
Participação como membro efetivo de banca de qualificação de mestrado, de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC)	0,25 ponto por banca (até 4 pontos)	0,1 ponto por banca (até 4 pontos)
Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, participação em grupo PET e estágio docência	0,5 ponto por semestre (até 3 pontos)	0,25 ponto por semestre (até 3 pontos)
Coordenador de Estágio	0,5 ponto por ano (até 2,0 pontos)	0,25 ponto por ano (até 2 pontos)
TOTAL		
TOTAL X 3,0 (PESO)		

Atividades de Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	5 pontos por livro (até 5 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	5 pontos por livro (até 5 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	3 pontos por capítulo (até 6 pontos)	1,5 pontos por capítulo (até 6 pontos)
Tradução de livro especializado	2 pontos por livro (até 2 pontos)	1 ponto por livro (até 2 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis A, B e C)	10 pontos por artigo Qualis A e B; 5 pontos por artigo Qualis C. (até 60 pontos)	5 pontos por artigo Qualis A e B; 2,5 pontos por artigo Qualis C. (até 60 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	4 pontos por trabalho (até 60 pontos)	2,0 pontos por trabalho (até 60 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	1 ponto por trabalho (até 5 pontos)	0,5 ponto por trabalho (até 5 pontos)

Atividades de Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Relatório técnico de pesquisa	1 ponto por relatório (até 5 pontos)	0,5 ponto por relatório (até 5 pontos)
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	3,0 pontos por projeto (até 15 pontos)	1,5 pontos por projeto (até 15 pontos)
Coordenador de Projeto de Pesquisa sem financiamento através de editais públicos	1,5 pontos por projeto (até 15 pontos)	0,75 pontos por projeto (até 15 pontos)
Colaborador em Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	1,5 pontos por projeto (até 15 pontos)	0,75 pontos por projeto (até 15 pontos)
Organização de eventos científicos	até 2 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Parecerista em eventos científicos e periódicos	2,0 pontos por parecer (até 20 pontos)	1,0 ponto por parecer (até 20 pontos)
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	2,0 pontos por participação (até 20 pontos)	1,0 ponto por participação (até 20 pontos)
TOTAL		
TOTAL X 3,0 (PESO)		

Atividades de Extensão (Peso 1,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
Coordenação de projeto de extensão	10 pontos por semestre (até 30 pontos)	5 pontos por semestre (até 30 pontos)
Participação em projeto de extensão	5 pontos por semestre (até 40 pontos)	2,5 pontos por semestre (até 40 pontos)
Coordenação e docência em curso de extensão (mínimo de 15 h/a)	2 pontos por curso (até 20 pontos)	1 ponto por curso (até 20 pontos)
Coordenação e docência em curso de atualização (40 horas ou mais)	5 pontos por curso (até 40 pontos)	2,5 pontos por curso (até 40 pontos)
Docência em mini cursos ou oficinas (menos de 40 horas)	2 por mini curso ou oficina (até 30 pontos)	1 por mini curso ou oficina (até 30 pontos)
Palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos	2 por atividade (até 20 pontos)	1 por atividade (até 20 pontos)
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	2 pontos por semestre (até 10 pontos)	1 ponto por semestre (até 10 pontos)
TOTAL		
TOTAL X 1,0 (PESO)		

Grupo II - Exercício de atividades profissionais e ligadas à administração universitária

Atividades de Administração Universitária (Peso 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Cargos da Administração Superior (Reitor/Vice-Reitor/Pró-reitor)	100 pontos
Cargos da Administração Intermediária (Diretor de Centro, de Faculdade, Reitorias, de Unidades Acadêmicas ou de setores administrativos universitários)	80 pontos
Vice-diretor de unidades da Educação Superior	60 pontos
Chefe de Departamento/Coordenador de Curso	60 pontos
Vice-Chefe de Departamento/Vice-Coordenador de Curso	30 pontos
Membro de Comissões e Conselhos	30 pontos
Coordenador/Supervisor de Estágio e Gestor de Serviços Sociais	20 pontos
Atividades Profissionais desenvolvidas em instituições públicas, privadas, ONGs, Movimentos Sociais e outros	10 pontos
TOTAL	
TOTAL X 0,5 (PESO)	

Cálculo da Pontuação:

_____ x 2,5(peso) + _____ x 3(peso) + _____ x 3 (peso) + _____ x 1 (peso) + _____ x 0,5 (peso)/100 = _____

Pontuação do candidato: _____

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

1. Área do Concurso: **Contabilidade Societária**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciências Contábeis ou áreas afins, Graduado em Ciências Contábeis ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
2. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
3. Ativos intangíveis: Reconhecimento, mensuração e evidenciação;
4. Operação de Arrendamento Mercantil: Reconhecimento, mensuração e evidenciação;
5. Subvenção e Assistência Governamentais: Reconhecimento, mensuração e evidenciação;
6. Ajuste e Valor Presente de Ativos e Passivos;
7. Estoques: Reconhecimento, mensuração e evidenciação;
8. Ativo Imobilizado: Reconhecimento, mensuração e evidenciação;
9. Consolidação das Mensurações Contábeis;
10. Instrumentos financeiros e sua contabilização.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I. Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 0,5
Diploma de doutorado, mestrado, graduação e de outros cursos na área do concurso	Pontuação máxima 0,5
II. Atividades Acadêmicas No julgamento das atividades acadêmicas serão levadas em conta o conceito do estabelecimento em que as mesmas atividades se realizaram, sua duração e extensão.	Pontuação máxima 8,5
II.I. Atividades de Ensino em nível superior e secundariamente, em nível de segundo grau, ambas relativas à área do concurso	Pontuação máxima 4,0
Subgrupo 1 - Atividades de Ensino na Graduação e na Pós-Graduação stricto e lato sensu.	Pontuação máxima 2,5
Subgrupo 2 - Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares; Orientação e co-orientação de teses e dissertações; orientação de trabalhos de conclusão de curso; Orientação de monitores; Orientação de trabalhos de iniciação científica, aprovada por Instituição de Ensino Superior (IES) ou por órgão de fomento à pesquisa; Orientação de trabalho de apoio acadêmico.	Pontuação máxima 1,0
Subgrupo 3 - Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso; Participação em Bancas Examinadoras de concurso público, de congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese; Participação em Bancas Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento; Banca examinadora de seleção simplificada para professor substituto; Participação em Banca de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação stricto sensu; Produção de material e/ou textos didáticos aprovados por Instituição de Ensino Superior (IES); Coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET; Coordenação de curso lato sensu; Coordenação de projetos de cooperação internacional. Outras atividades de ensino, na área do concurso, não contempladas nos itens anteriores.	Pontuação máxima 0,5
II.II. Atividades pertinentes à pesquisa e extensão que visem a aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura	Pontuação máxima 4,0
Atividades Científicas, Literárias ou Artísticas	Pontuação máxima 3,5
Subgrupo 1 - Bolsista de produtividade de pesquisa; Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates, em congressos, colóquios, seminários e simpósios; Resumos publicados em anais e revistas de congresso; Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras; Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla; Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda por Instituição de Ensino Superior (IES); Autoria de tradução; Autoria de produção técnica aprovada por órgão conveniente ou contratante; Apresentação de palestras técnico-científicas em eventos da área; Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área; Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação; Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento; Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão; Autoria individual e coletiva de parecer técnico; Autoria de perícia técnica; Arbitragem de livros; Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural; Organização, como editor, de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional .	Pontuação máxima 1,75
Subgrupo 2 – Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional; Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; outras atividades científicas, literárias ou artísticas relacionadas com a área do concurso.	Pontuação máxima 1,75

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades de Extensão	Pontuação máxima 0,5
Coordenação de programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios; Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente; Orientação ou co-orientação de bolsistas de extensão; Colaboração em programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos; Coordenação de cursos de extensão; Coordenação de eventos locais, regionais, nacional ou internacional; Palestras ou conferências proferidas em eventos locais, regionais, nacional ou internacional; Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local; Atuação, como instrutor, em cursos de extensão; Outras atividades de extensão.	Pontuação máxima 0,5
II.III. Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência em instituição de ensino superior e institutos de pesquisa	Pontuação máxima 0,5
Exercício, pelo candidato, de cargos de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência em instituições de ensino superior e institutos de pesquisa.	
III. Atividades Profissionais, literárias ou artísticas	Pontuação máxima 1,0
Atividades profissionais efetivamente prestadas na área em concurso, devidamente comprovadas, não se computando como título desta natureza a prova, apenas, de inscrição em órgão de classe ou de eleição para diretoria de empresa ou instituição pública. Dentre as atividades profissionais consideradas para efeito de pontuação incluem-se: execução de serviços relacionados com a área do concurso; exercício da profissão de contador, perito contábil, auditor; consultorias realizadas; outras atividades profissionais relacionadas à área do concurso.	Pontuação máxima 1,0

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1. Área do Concurso: **MÉTODOS QUANTITATIVOS**
2. Subárea: **ECONOMIA MATEMÁTICA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **LIVRE-DOCENTE OU DOUTOR EM ECONOMIA OU ÁREAS AFINS PARA ENSINAR NA GRADUAÇÃO E NA PÓS-GRADUAÇÃO.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

Etapas	Peso
Julgamento de Títulos	4
Prova Escrita	3
Prova Didática	3

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Cálculo das Variações
2. Otimização Multivariada
3. Teoria do Controle Ótimo
4. Sequência e Série de Números Reais
5. Sequência e Série de Funções
6. Equações Diferenciais
7. Equações de Diferenças Finitas
8. Integral de Riemann
9. Limites de Funções e Continuidade
10. Matrizes e Vetores

7. Bibliografia:

DE LA FUENTE, A. **Mathematical Methods and Models for Economics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

LIMA, E.L. **Curso de Análise Vol 1**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA., 1976.

RUDIN, Walter. **Principles of Mathematical Analysis**. International series in pure and applied mathematics. New York: McGrawHill, 1976.

Sundaram, R. **A First Course in Optimization Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

B.O. UFPE, RECIFE, 47 (19-ESPECIAL - VOLUME 1): 01 – 51 13 DE MARÇO DE 2012. 47

8. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

GRUPO I – Atividades Didáticas

Pontuação Máxima Total -	3,0
Subgrupo	Pontuação máxima
Subgrupo 1 – Supervisão de estágio; orientação e co-orientação de teses, dissertações; orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica aprovado por órgão de fomento à pesquisa; monitor; participação em Bancas: examinadoras de concurso público de professor efetivo e substituto, congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento, seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; produção de material e/ou textos didáticos aprovado pelo colegiado de curso; coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET; coordenação de curso <i>lato sensu</i> ; coordenação de projetos de cooperação internacional.	0,5
Subgrupo 2 – Atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente.	2,5

GRUPO II – Atividades Científicas, de Extensão e de Administração Universitária

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	3,0
Sub-grupo	Pontuação máxima
Subgrupo 1: Bolsista de produtividade de pesquisa; participação , com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios; resumos publicados em anais e revistas de congresso; autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras; autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla; autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda pela instituição de vínculo; autoria de produção técnica aprovado por órgão conveniente ou contratante; autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área; arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação; coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento; coordenação e/ou participação em convênios técnico-científicos aprovados; consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão; autoria individual ou coletiva de parecer técnico; arbitragem de livros ; prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional.	1,0
Subgrupo 2: autoria de: artigos publicados em periódicos especializados do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção e com circulação ampla; capítulos de livros com distribuição pelo menos em nível nacional; livros publicados por editoras que assegurem distribuição em nível regional ou nacional; trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.	1,75
Subgrupo 3: coordenação de programas ou projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios; coordenação de programas ou projetos de extensão aprovados institucionalmente; orientação de bolsistas de extensão; colaboração em programa ou projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos; coordenação de cursos de extensão; conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional; participação/coordenação de comissão organizadora de evento internacional, nacional, regional ou local; prestação de serviço de natureza acadêmica; coordenador de curso pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> ; coordenador de graduação; assessor do Reitor; presidente ou coordenador comissão Permanente; coordenador setorial de extensão; coordenador de pró-reitoria; chefe de serviço; subchefe de departamento ou Núcleo; vice-coordenador de cursos de pós e graduação; presidente de comissão temporária; membro de comissão permanente; membro de comissão diretora; membro de colegiados de curso de graduação e pós-graduação.	0,25

GRUPO III – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	4,0
Subgrupo	Pontuação máxima
Subgrupo 1: Doutorado (área, instituição e desempenho); pós-doutorado (área e instituição); livre docência; atualização e cursos de capacitação ou extensão na área com no mínimo 40 horas; atualização em curso de formação pedagógica; especialização; estágio na área [a partir de um mês e até seis meses].	4,0

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

1. Área do Concurso: **Serviço Social, Desigualdades e Lutas Sociais.**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Serviço Social ou em áreas afins. Bacharel em Serviço Social.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática	Peso 3

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1) Desigualdades nas sociedades capitalistas: as perspectivas liberal, social-democrata e marxista;
- 2) A formação social brasileira: produção e reprodução das desigualdades;
- 3) Serviço Social e enfrentamento da desigualdade social: desafios profissionais na contemporaneidade;
- 4) Lutas sociais e enfrentamento da desigualdade social no Brasil: relações de poder e interesses de classe;
- 5) Políticas sociais, redução das desigualdades e gestão da pobreza: vias interpretativas no Serviço Social;
- 6) Desigualdade, pobreza e exclusão social no Brasil contemporâneo;
- 7) Serviço Social e as lutas sociais frente à dinâmica capitalista no século XXI: a relação entre projetos profissionais e projetos societários;
- 8) Serviço Social e as alternativas locais de enfrentamento das desigualdades regionais: tendências e contradições contemporâneas;
- 9) Lutas e movimentos sociais no século XXI: o debate no Serviço Social;
- 10) Aproximação do Serviço Social às lutas sociais para o enfrentamento das desigualdades: elementos teóricos, históricos e políticos.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/ perfil.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Candidato(a) _____
 Avaliador(a) _____ Data ____/____/____

GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo de 100 PONTOS PESO 4,0

Grupo I	Títulos Acadêmicos	Pontuação na área de conhecimento	Pontuação em áreas afins	Pontuação Total
1.1	Doutorado ou Livre docência	100	70	
1.2	Certidão de integralização de créditos concluídos em disciplinas no doutorado	70	40	
	Total			
	Total x 4,0 (peso)			

**GRUPO II – ATIVIDADES DIDÁTICAS – Máximo de 100 PONTOS
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PESO 3,0**

Grupo II	Atividades Acadêmicas	Pontuação	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior.	Até 20 pontos + 2 pontos por semestre. Máximo 40 pts	
2.2	Orientação/co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada. (co-orientação vale até a metade dos pontos)	Até 10 pontos por tese Máximo 30 pts	
2.3	Orientação de dissertação de mestrado/ Co-orientação aprovada. (co-orientação vale até a metade dos pontos)	Até 5 pontos por dissertação Máximo 20 pts	
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada.	Até 2,5 pontos por trabalho Máximo 10 pontos	
2.5	Orientação de trabalho final em curso de graduação aprovado.	Até 2,0 pontos por trabalho Máximo 10 pontos	
2.6	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação acadêmica (BIA), extensão, monitoria, apoio técnico, iniciação à docência.	Até 1,0 ponto por bolsista-ano Máximo 10 pontos	
2.7	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo.	Até 2,0 pontos por banca Máximo 10 pontos	
2.8	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo.	Até 1,5 pontos por banca Máximo 10 pontos	
2.9	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	Até 1,0 pontos por banca Máximo 10 pontos	
2.10	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo.	Até 2,0 pontos por banca Máximo 10 pontos	
2.11	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão devidamente registrado no órgão competente.	Até 10 pontos por projeto Máximo 20 pontos	
2.12	Participação em projeto de pesquisa ou extensão devidamente registrado no órgão competente.	Até 5 pontos por projeto. Máximo 10 pontos.	
2.13	Relatório técnico de pesquisa aprovado por órgão de fomento ou instituições	Até 5 pontos Máximo 10 pontos	
	Total		
	Total x 3,0 (peso)		

**GRUPO III
ATIVIDADE PROFISSIONAL, CIENTÍFICA, TÉCNICA – Máximo de 100 PONTOS
PESO 3,0**

Grupo III	Produção científica, técnica, artística e cultural.	Pontuação	Pontuação Total
3.1	Publicação de livro com ISBN, por editora com conselho editorial e divulgação nacional. (Publicação em outras condições terá pontuação máxima até 24 pontos)	Até 40 pontos por publicação.	
3.2	Organização de livro/coletânea em editora com conselho editorial e divulgação nacional. (Publicação em outras condições terá pontuação máxima até 06 pontos)	Até 10 pontos por livro.	
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, por editora com conselho editorial e divulgação nacional. (Publicação em outras condições terá pontuação máxima até 12 pontos)	Até 20 pontos por publicação.	

Grupo III	Produção científica, técnica, artística e cultural.	Pontuação	Pontuação Total
3.4	Publicação de artigo científico em periódico internacional/nacional com corpo editorial e ISSN, considerando o Qualis. (Publicação em outras condições terá pontuação máxima até 12 pontos)	Até 20 pontos por publicação.	
3.5	Artigo especializado publicado na mídia.	Até 0,5 ponto por artigo Máximo de 5,0 pontos	
3.6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional/nacional.	Até 10 pontos por trabalho. Máximo de 30 pontos.	
3.7	Resumo publicado em anais de evento científico internacional /nacional.	Até 5 pontos por resumo. Máximo de 15 pontos.	
3.8	Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais/nacionais	Até 1 ponto por apresentação. Máximo 10 pontos.	
3.9	Parecerista de trabalhos científicos em eventos acadêmicos / para agências de fomento.	Até 1 ponto por parecer Máximo 5 pontos	
3.10	Prêmio por atividade científica.	Até 5 pontos por prêmio. Máximo 10 pontos.	
3.11	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	Até 10 pontos por consultoria. Máximo 20 pontos.	
3.12	Organização de eventos científicos internacionais/nacionais.	Até 10 pontos. Pontuação pelo conjunto.	
3.13	Aprovação em concurso inerente à habilitação profissional.	Até 3 pontos por aprovação. Máximo 6 pontos.	
3.14	Coordenação de curso de graduação/pós graduação	Até 10 pontos por cada 2 anos. Máximo 20 pontos	
3.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas.	Até 5 pontos por curso. Máximo 10 pontos	
3.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula).	Até 1 ponto por curso. Máximo 5 pontos	
3.17	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento.	Até 5 pontos por ano. Máximo 25 pontos.	
3.18	Cargos de direção e chefia na gestão pública ou privada	Até 5 pontos por ano. Máximo 15 pontos.	
3.19	Supervisão Técnica de estágio obrigatório	Até 2 ponto por semestre. Máximo 10 pontos.	
3.20	Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, estágio docência e participação em grupo PET	Até 1,0 por semestre Máximo 5 pontos	
	Total		
	Total x 3,0 (peso)		

Pontuação Final

G1 ____ x 4,0 + **G2** ____ x 3,0 + **G3** ____ x 3,0 /100= _____